



RESOLUÇÃO Nº 736/94

Autoriza a contratação de Professor-Visitante, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CPE, em sessão realizada no dia 05 de abril de 1994,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 09/94-DFQ, de 02 de março de 1994,

RESOLVE:

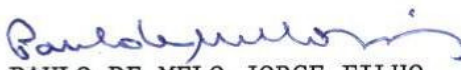
Art.1º- Autorizar a contratação de GERARDO MOREIRA DE ANDRADE, na condição de Professor-Visitante, para assumir encargos docentes junto ao Departamento de Física e Química do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na conformidade do Plano de Trabalho aprovado pelo CCT.

Art.2º- A contratação terá início em 1º de abril de 1994 e terminará em 30 de março de 1995, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que vence um Professor Assistente, Nível -I/, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art.3º- Caberá ao D.R.H. adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 05 de abril de 1994.


PAULO DE MELO JORGE FILHO

REITOR